



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 1.046, DE 09 DE JUNHO DE 1980.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional e dá outras providências.

REINALDO ANTONIO SILVA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.056, desta data,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Assis, um crédito adicional de até Cr\$6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros), suplementar a seguinte dotação orçamentária da Administração Direta, a saber:

5.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
5.10	Divisão de Obras e Serviços Urbanos
10.	Habitação e Urbanismo
58.	Urbanismo
5750.	Vias Urbanas
5751.16.	Execução de Pavimentação e Recapeamento
4110.	Obras e Instalações.....Cr\$3.000.000,00
13.	Saúde e Saneamento
76.	Saneamento
4550.	Defesa contra a erosão
4551.23	Saneamento dos Córregos do Jacú e Barra Funda
4110.	Obras e Instalações.....Cr\$3.500.000,00
TOTALCr\$6.500.000,00	

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação das seguintes rubricas do orçamento vigente da Administração Direta, a saber:

- 1000.00.00 - Receitas Correntes
- 1100.00.00 - Receita Tributária



Prefeitura Municipal de Assis

CABINETE DO PREFEITO - DECRETO Nº 1046/80 - - - - - 2

1120.00.00 - Taxas

1122.02.01 - Taxa de Pavimentação e

Recapamento.....R\$3.000.000,00

2000.00.00 - Receitas de Capital

2500.00.00 - Transferência de Capital

2532.00.00 - Auxílios e/ou Contribuições do Estado

2532.03.00 - Auxílio da Secretaria da Economia e Planejamento

2532.03.01 - Programa Cidades Médias do Estado de São Paulo.....R\$3.500.000,00

TOTALR\$6.500.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de junho de 1980.

Reinaldo Antonio Silva

Prefeito Municipal

Luiz Alcântara

Diretor do Deptº de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de junho de 1980.

Luiz Alcântara

Diretor do Deptº de Administração